



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 70

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.523/85, de 26 de abril de 1985.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº1.456, de 23 de outubro de 1984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.60.328.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.2.0	Material de consumoCr\$- 1.500.000
	Total.....	Cr\$- 1.500.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente, na mesma importância:

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$-1.500.000
	Total...	Cr\$-1.500.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos 26 de abril de 1985.

(cont.fls.02)ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

71

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.523/85

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTO CONTAB.ORÇAM.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO